



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 17/11/2008
Presidente

Requerimento N.º. 300/2008

Indicação N.º. 056/2008

Exmo. Sr.

Ver. Anacleto Zanella

Exmo. Sr.

Ver. Anacleto Zanelli

DD. Presidente da Câmara Municipal

Erechim-RS

Senhor Presidente

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada na Lei

Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, solicita que depois de apreciado e aprovado pelo douto plenário seja encaminhado ao DAER-RS (Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens) em específico aos Engenheiros Paulo Ricardo, coordenador dos pedágios e Evelyn M. K. Simas coordenador de 6.º U.O.P. em Passo Fundo – RS, bem como ao Sr. Ismael Marcos da Silva, diretor do Departamento de Conservação e Manutenção, para que tomem a iniciativa de recuperar o trecho compreendido entre a cidade de Erechim e o Pedágio, localizado na RS 135, na localidade de Coxilha, entre Erechim e Passo Fundo que encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade.

O presente pedido se trata de uma medida que

Justificativa

precisa ser tomada com urgência, pois infelizmente a maioria dos usuários não respeitam os limites de velocidade, que por ser um trecho de declive e muito sinuoso, causa grandes acidentes. A presente Indicação, vem em um momento oportuno, onde após dias com grandes volumes de chuva, as crateras que se formaram naquela via, dão a impressão de ser uma estrada deserta, porém, é uma importante via para o escoamento de nossa produção, a via mais utilizada para se deslocar entre as cidades de nossa região e do estado, o volume de veículos que por lá passam diariamente é incalculável, pois é a principal estrada que liga o Norte Gaúcho à Capital.

Diante do exposto, fica clara a necessidade de medidas urgentes, para garantir a segurança e a vida dos que a utilizam diariamente.

Erechim, 14 de Novembro de 2008

Ver. Vania I.S. Miola
Vania Isabel Smaniotto Miola
Ver.ª. Líder da Bancada do PPS